

PORTARIA Nº 5263/2024

*Concede Licença Saúde a
Soraya de Fontgaland*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde, à servidora Soraya de Fontgaland, ocupante do cargo de Diretora de Escola, lotada no Setor de Manutenção do Pré Escolar, do dia 22 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de fevereiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal